



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal Senhor Ireno Aparecido Santos, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal Senhor Ireno Aparecido Santos, ocorrido em 23 de maio de 2026;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Turvo ao longo de sua trajetória pública e comunitária;

Considerando que exerceu mandato de Vereador na 7ª Legislatura (1993 a 1996), na 8ª Legislatura (1997 a 2000) e na 9ª Legislatura (2001 a 2004);

Considerando que presidiu a Câmara Municipal de Barra do Turvo no biênio 1993/1994 e novamente no biênio 1999/2000, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público;

Considerando que também integrou a Mesa Diretora desta Casa Legislativa no cargo de 1º Secretário no biênio 2003/2004;

Considerando que exerceu o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Barra do Turvo no período de 2015 a 2016, desempenhando suas funções com dedicação, responsabilidade, ética e comprometimento com o interesse público, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento administrativo, institucional e organizacional desta Casa de Leis;

Considerando sua importante contribuição para o desenvolvimento institucional do Poder Legislativo Municipal e para a história política do Município de Barra do Turvo;

Considerando o profundo pesar causado por sua partida aos familiares, amigos, servidores desta Casa Legislativa e a toda a população barraturvense;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal Senhor Ireno Aparecido Santos.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 25 de maio de 2026.

**Vasni Arruda de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal